



DECRETO Nº 232/2023

Nº de ordem <u>232/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>02/08/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Público que os candidatos abaixo relacionados solicitaram formalmente a prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **RONNES DA SILVA CARVALHO**
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
Classificação: 2º

Nome: **MARLUS FERREIRA SELVINO**
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Classificação: 3º

Nome: **SARA ELLEN GOMES DA SIVA**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 4º

Nome: **VICTORIA MARIA LIRA ROCHA**
Cargo: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
Classificação: 1º

Nome: **JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA**
Cargo: MOTORISTA DA SAÚDE
Classificação: 2º



Nome: **JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA**

Cargo: MOTORISTA DA SAÚDE

Classificação: 5º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2023.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal